



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2001

GOIÂNIA, 25 DE SETEMBRO DE 2001 - TERÇA-FEIRA

Nº 2.777

LEIS	PÁG. 01
DECRETOS	PÁG. 01
EXTRATOS	PÁG. 08
RELATÓRIO	PÁG. 11
EDITAL	PÁG. 11

LEIS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 8.049, DE 24 DE SETEMBRO DE 2001.

Declara de utilidade pública a ABC - Associação Beneficente Cristã.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública municipal a entidade civil ABC - Associação Beneficente Cristã, inscrita no CNPJ sob o nº 00.514.321/0001-04 e com sede nesta Capital.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de setembro de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

John Mivaldo da Silveira
José Humberto Aidar
José Humberto de Oliveira
Luiz Alberto Gomes de Oliveira
Maria Aparecida Elvira Naves
Marina Pignataro Sant'Anna
Olivia Vieira da Silva
Otaliba Libânio de Moraes Neto
Sandro Ramos de Lima
Sérgio Paulo Moreyra
Walderês Nunes Loureiro
Bianor Ferreira de Lima
Elio Garcia Duarte
Luiz Carlos Orro de Freitas
Jones Ferreira Matos

LEI Nº 8.048, DE 20 DE SETEMBRO DE 2001.

Autoriza convênio da Guarda Municipal e da Superintendência de Trânsito com a Academia de Polícia Civil e a Academia de Polícia Militar do Estado para formação de guardas municipais e agentes de fiscalização de trânsito do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo, através da Guarda Municipal e da Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte, autorizado a firmar convênio com o Estado de Goiás, através da Secretaria de Segurança Pública, para o acesso

dos guardas municipais e agentes de fiscalização de trânsito aos cursos de formação, aprimoramento, aperfeiçoamento, capacitação e reciclagem técnica, pedagógica, física e profissional, ministrados pela Academia de Polícia Civil e pela Academia de Polícia Militar.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir os créditos adicionais necessários ao cumprimento desta lei.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de setembro de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

John Mivaldo da Silveira
José Humberto Aidar
José Humberto de Oliveira
Luiz Alberto Gomes de Oliveira
Maria Aparecida Elvira Naves
Marina Pignataro Sant'Anna
Olivia Vieira da Silva
Otaliba Libânio de Moraes Neto
Sandro Ramos de Lima
Sérgio Paulo Moreyra
Walderês Nunes Loureiro
Bianor Ferreira de Lima
Elio Garcia Duarte
Luiz Carlos Orro de Freitas
Jones Ferreira Matos

DECRETOS

DECRETO Nº 3134, DE 12 DE SETEMBRO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e á vista do disposto no artigo 8º, incisos I, II, e III, letras "a" e "b", combinado com o § 4º, da Emenda Constitucional nº 020/98,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentada no cargo de Profissional em Educação I, Padrão "K", GASPARINA CÂNDIDA DE ARAÚJO (matrícula nº 49239), por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviço prestado.

Parágrafo Único - Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: Vencimento: R\$ 523,50 (quinhentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), Quinquênios (05): R\$ 261,75 (duzentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos) e Gratificação de Titularidade: R\$ 78,52 (setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), nos termos do Processo nº 1.550.345-9/2000.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de setembro de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 3156, DE 12 DE SETEMBRO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, inciso I, da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 020/98, combinado com o art. 205, inciso I, da Lei Complementar nº 011/92 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentada no cargo de Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação II, Padrão "F", LEOFÁCIA SILVA DE OLIVEIRA (matrícula nº 57410), por ter sido considerada definitivamente incapaz para o serviço público.

Parágrafo Único - Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão proporcionais ao seu tempo de serviço (27/30) e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 140,67** (cento e quarenta reais e sessenta e sete centavos) e **Quinquênios (05): R\$ 70,20** (setenta reais e vinte centavos), nos termos do Processo nº 1.817.476-6/01.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de setembro de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 3191, DE 17 DE SETEMBRO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.859.608-3/2001, **RESOLVE exonerar, a pedido, LÍVIA VAZ DA SILVA** (matrícula nº 413119), do cargo de Agente Municipal de Trânsito I, Padrão "A", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto de Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotada na Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes - SMT, a partir de 1º de setembro de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de setembro de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 3192, DE 17 DE SETEMBRO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar DENISE DE ALMEIDA JÁCOMO** (matrícula nº 481955-1) do cargo, em comissão, de Secretária Executiva, símbolo DAI-4, da Secretaria Municipal de Cultura e **designar SHEILA MARTINS GONÇALVES** (matrícula nº 50822-1) para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, tudo a partir de 1º de setembro de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de setembro de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

JOSÉ DO CARMO ALVES SIQUEIRA
Assessor Jurídico Especial do Gabinete do Prefeito
JOÃO VICENTE CAMPOS DE CARVALHO
Editor do Diário Oficial do Município

Tiragem - 250 exemplares
Endereço: PAÇO MUNICIPAL - 2º andar
BR-153 - Km 04 - Parque Losandes - Goiânia-GO
CEP: 74.000-000
Fone: 524-1094
Atendimento: das 08:00 às 18:00 horas

PUBLICAÇÕES / PREÇOS

A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências Públicas, Extratos Contratuais e outras.
B - Assinaturas e Avulso

b.1 - Assinatura semestral s/remessas	36,00
b.2 - Assinatura semestral c/remessas	40,00
b.3 - Avulso	0,50
b.4 - Publicação	1,50

DECRETO Nº 3193, DE 17 DE SETEMBRO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar** SHEILA MARTINS GONÇALVES (matrícula nº 50822-1) do cargo, em comissão, de Chefe da Divisão de Expediente, símbolo DAI-3, da Secretaria Municipal de Cultura e **designar** REGINA CELIA MARCHI (matrícula nº 4391-1) para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, tudo a partir de 1º de setembro de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de setembro de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 3194, DE 17 DE SETEMBRO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar** MARIA DAS DORES MARTINS (matrícula nº 3859), da função de confiança de Chefe da Divisão de Pessoal, símbolo DAI-4, do Departamento Administrativo, da Secretaria do Governo Municipal, a partir de 1º de setembro de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de setembro de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 3195, DE 17 DE SETEMBRO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar** CARLA CRISTINA DE ARAÚJO GOMES (Matrícula nº 158410), da função de confiança de Chefe da Divisão de Pessoal, símbolo DAI-3, do Departamento Administrativo, da Secretaria Municipal de Planejamento, e **designar** ANA MARIA BATISTA RODRIGUES (matrícula nº 101559), para exercer a mesma função, mantida a lotação, tudo a partir de 10 de setembro de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de setembro de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 3196, DE 17 DE SETEMBRO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear** GISELLY ALENCAR DE MELO SILVA (matrícula nº 500356-1), para exercer o cargo, em comissão, de Coordenador 2, símbolo CC-2, com lotação na Procuradoria Geral do Município, a partir de 1º de setembro de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de setembro de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 3197, DE 17 DE SETEMBRO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear** CARLOS LÚCIO DA SILVA (matrícula nº 496103-1), para exercer o cargo, em comissão, de Coordenador 2, símbolo CC-2, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, a partir de 1º de setembro de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de setembro de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 3198, DE 17 DE SETEMBRO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear** CLÁUDIA REJANE BORGES (matrícula nº 461644-2), para exercer o cargo, em comissão, de Auxiliar de Execução 2, símbolo FG-2, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 15 de setembro de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de setembro de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 3199, DE 17 DE SETEMBRO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear** VANDA ALVES DA SILVA para exercer o cargo, em comissão, de Coordenador 2, símbolo CC-2, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 15 de setembro de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de setembro de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 3200, DE 17 DE SETEMBRO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear** JOÃO GILBERTO CRUVINEL (matrícula nº 397245-2), para exercer o cargo, em comissão, de Supervisor Administrativo de Distrito Sanitário, símbolo DAS-1, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º de setembro de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de setembro de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 3201, DE 17 DE SETEMBRO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE designar** ROSEMARY LIMA DE FREITAS (matrícula nº 5339-1), para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Serviços Auxiliares, do Departamento Administrativo, símbolo DAI-4, da Secretaria do Governo Municipal, a partir de 1º de setembro de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de setembro de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 3202, DE 17 DE SETEMBRO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE tornar sem efeito** o Decreto nº 2973, de 17 de agosto de 2001, que **exonerou** ELISA DE CAMPOS BORGES (matrícula nº 501050-1) do cargo, em comissão, de Coordenador-3, símbolo CC-3, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEDEM, e **nomeou** NEI SILVIO DE OLIVEIRA para exercer o mesmo cargo.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de setembro de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 3203, DE 17 DE SETEMBRO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no artigo 40, § 1º, III, letra "b", da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 020/98,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentada no cargo de Auxiliar de Execução de Serviços de Higiene e Alimentação II, Padrão "D", RAIMUNDA FERREIRA DA SILVA (matrícula nº 62332), por contar com mais de 60 (sessenta) anos de idade.

Parágrafo Único - Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão proporcionais (23/30) e compostos das seguintes parcelas mensais: Vencimento: R\$ 119,83 (cento e dezenove reais e oitenta e três centavos) e Quinquênios (04): R\$ 47,84 (quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), nos termos do Processo nº 1.821.723-6/2001.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de setembro de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 3204, DE 17 DE SETEMBRO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no artigo 229, combinado com o artigo 230, inciso III, da Lei Complementar nº 011/92 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida pensão especial a ITELVINA PINTO BARNABÉ, mãe do ex-servidor João Pinto Barnabé (matrícula nº 17698).

Parágrafo Único - A pensão de que se trata este artigo, correspondente à remuneração percebida pelo ex-servidor à época do óbito, será composta pelas seguintes parcelas mensais: Vencimento: R\$ 123,60 (cento e vinte e três reais e sessenta centavos) e Quinquênios (03): R\$ 37,08 (trinta e

sete reais e oito centavos), nos termos do Processo nº 1.664.471-4/2000.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de junho de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de setembro de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 3205, DE 17 DE SETEMBRO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992, e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 1.808.618-2/2001, de interesse de WAGNER CABRAL,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam aprovados o remanejamento e a planta dos lotes 13/14/15/16/17/18 e 12, situados à Avenida T-63 e Rua C-149, Quadra 341, Bairro Jardim América, nesta Capital, passando a constituir os lotes 16/17/18 e 12/13/14/15, com as seguintes características e confrontações:

Lote 16/17/18	Área	1.560,00m²
Frente para a Rua C-149	39,00m	
Fundo dividindo com os lotes 7, 8 e 9	39,00m	
Lado direito dividindo com o lote 12/13/14/15	40,00m	
Lado esquerdo dividindo com o lote 19	40,00m	

Lote 12/13/14/15	Área	1.887,50m²
Frente para a Avenida T-63	55,00m	
Fundo dividindo com os lotes 10 e 16/17/18	20,00m	
Mais	13,00m	
Mais	40,00m	
Lado direito dividindo com o lote 11	23,00m	
Lado esquerdo dividindo com a Rua C-149	31,00m	
Pela linha de chanfrado	07,07m	

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de setembro de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 3206, DE 17 DE SETEMBRO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992, e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 1.832.091-6/2001, de interesse de CONSTRUTORA MODAL LTDA.,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 17 e 18, situados à Rua do Esquelo, Quadra 39, Jardim Atlântico, nesta Capital, passando a constituir o lote 17/18, com as seguintes características e confrontações:

Lote 17/18	Área	840,00m²
Frente para a Rua Esquelo	28,00m	
Fundo dividindo com os lotes 10 e 09	28,00m	
Lado direito dividindo com o lote 16	30,00m	
Lado esquerdo dividindo com o lote 19	30,00m	

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de setembro de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 3207, DE 17 DE SETEMBRO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992, e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 1.694.685-1/2000, de interesse de ORLANDO CAETANO DA SILVA,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 01 e 02, situados às Avenidas Central, Francisco Magalhães e Solar, Quadra 07, Setor Urias Magalhães, nesta Capital, passando a constituir o lote 01/02, com as seguintes características e confrontações:

Lote 01/02	Área	841,58m²
Frente para a Avenida Solar	19,45m	
Fundo para a Avenida Central	28,29m	
Lado direito dividindo com o lote 03	30,00m	
Lado esquerdo para Avenida Francisco Magalhães	20,00m	
Pela linha de chanf. da Av. Solar c/Av. Francisco Magalhães	07,10m	
Pela linha de chanf. da Av. Central c/Av. Francisco Magalhães	06,95m	

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de setembro de 2001.

DECRETO Nº 3208, DE 17 DE SETEMBRO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992, e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 1.834.786-5/2001, de interesse de TELMA BATISTA DA SILVA,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 1, 2, 3 e 4, da Quadra 33, situados às Ruas Degas e El Grego, Setor Gentil Meirelles, nesta Capital, passando a constituir o lote 1/4, com as seguintes características e confrontações:

Lote 1/4	Área	1.440,24m²
Frente para a Rua Degas	35,30m	
Fundo dividindo com a Rua El Grego	35,30m	
Lado direito dividindo com os lotes 05 e 06	40,80m	
Lado esquerdo dividindo com a Passagem de Pedestre	40,80m	

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de setembro de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 3209, DE 17 DE SETEMBRO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.810.424-5/2001, RESOLVE conceder a disposição da servidora ROSA DE FÁTIMA BARQUETTE CAMPOS (matrícula nº 224332), lotada na Secretaria Municipal de Cultura, para a Companhia de Processamento de Dados do Município de Goiânia - COMDATA, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e sem ônus para origem, durante o período de 01 de setembro de 2001 a 31 de dezembro de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de setembro de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 3210, DE 17 DE SETEMBRO DE 2001.

Modifica o parágrafo único, do artigo 3º, do Decreto nº 2.069, de 27 de outubro de 1998, acrescentado pelo Decreto nº 941, de 30 de abril de 1999.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. O parágrafo único, do artigo 3º, do Decreto nº 2.069, de 27 de outubro de 1998, acrescentado pelo Decreto nº 941, de 30 de abril de 1999, passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º (...)

Parágrafo único. A suspensão do benefício prevista neste artigo não será aplicada quando o afastamento do servidor não implicar na contratação ou designação de substituto remunerado, ou quando o beneficiário for profissional do magistério.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de junho de 2001.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de setembro de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 3211, DE 20 DE SETEMBRO DE 2001.

Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação os imóveis que especifica.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 115, XII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o previsto no art. 5º, letra "I", do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de julho de 1.941, bem como o contido no Processo nº 1.867.994-9/2001,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam declaradas de utilidade pública para fins de desapropriação, as edificações existentes em imóveis localizados na Alameda Botafogo e Rua 44, do Setor Norte Ferroviário, nesta Capital, cujos nomes de seus ocupantes e tamanhos das áreas construídas vão abaixo relacionados, para a execução das obras de construção da Avenida Marginal Botafogo:

01 - ANÉZIA ALVES NOGUEIRA,	99,55m²;
02 - VALDOMIRO GOMES MARTINS,	79,55m²;
03 - MARIA DOS ANJOS MARTINS,	85,77m²;
04 - DEMARIA ALTINA FERREIRA,	52,08m²;
05 - MINERVINA ANA DE SOUZA,	51,40m²;
06 - ANÉSIA PIRES DE AQUINO,	53,88m²;
07 - ANTÔNIA OLÍMPIO DE OLIVEIRA,	98,73m²;
08 - MARIZETE DOS SANTOS OLIVEIRA,	125,58m²;
09 - FÁBIO ATAÍR DA ROCHA,	57,81m²;
10 - RAIMUNDA BATISTA OSCAR,	83,78m²;
11 - MARIA JOSÉ PEREIRA DA SILVA,	88,90m²;
12 - EUNICE SOARES CAVALCANTE,	40,30m²;
13 - DEUSILINA PINTO MOREIRA,	32,17m²;
14 - MAGDA SOARES CAVALCANTE,	26,93m²;
15 - VITAL SOARES DA ROCHA,	40,49m²;
16 - DIVINA SOCORRO SOARES,	24,79m²;
17 - BENIGNA ALVES DA SILVA,	25,96m²;
18 - SEVERINO SOUZA LOBO,	63,77m²;
19 - CLEIDIANE PROENÇA FRANCA,	78,68m²;
20 - CLEONICE MENDES DE OLIVEIRA,	25,08m²;
21 - MARIA ALICE NERIS DE OLIVEIRA - C1=40,10m²/C2=34,30m²;	
22 - BENEDITO ALVES DA SILVA,	173,96m²;
23 - DORALICE NASCIMENTO CORREIA,	70,30m²;
24 - ISMAEL DA SILVA TAVARES,	116,39m²;
25 - PAULO NEVES DE SOUZA,	67,04m²;
26 - SUELI PAES DOS SANTOS,	54,37m²;
27 - JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA,	82,52m²;
28 - CLARENÇO ALVES DE OLIVEIRA,	130,13m²;
29 - IVONE BEATRIZ HONÓRIO FERREIRA,	60,48m²;
30 - ANDRÉ LUIZ DA SILVA TAVARES,	63,51m².

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de setembro de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 3213, DE 20 DE SETEMBRO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 7.762, de 19 de dezembro de 1997, e visando atender às necessidades temporárias da Secretaria Municipal da Educação, RESOLVE admitir o pessoal constante do Anexo a este decreto, para exercer a atividade de professor da Rede Municipal, atribuindo-lhes remuneração compatível com a praticada pelo Município para

cargos semelhantes, a partir das datas ali especificadas, até 31 de dezembro de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de setembro de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

ANEXO AO DECRETO Nº 3213/2001

RELAÇÃO DE CONTRATOS ESPECIAIS

Nº	NOME DO(A) PROFESSOR(A)	CARGO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE
01	Adalgiza Vaz dos Santos	PE-II	NUEC Vila Marinho I	09/08/2001
02	Andréia Gonçalves de Souza	PE-II	E. M. Marco Antônio Dias Batista	09/08/2001
03	Angela de Araújo Montagnô Evangelista	PE-II	E. M. Alice Coutinho	01/08/2001
04	Anselmo Gonçalves Fernandes da Silva Novais	PE-II	E. M. Dr. Nicenor de Assis Albernaz	10/08/2001
05	Arábino Cesar Vieira de Almeida	PE-II	E. M. Eng. Robinho M. de Azevedo	06/08/2001
06	Charlene Batista Silva de Andrade	PE-II	C. M. E. I. Tia Jovita	13/08/2001
07	Dantzia Cibria Leal Silva	PE-II	E. M. Monseiro Lobato	13/08/2001
08	Dilene Aparecida da Cunha	PE-I	Creche Associação Beija Flor	01/08/2001
09	Fernando Oliveira Costa	PE-II	E. M. Maria Araújo	06/08/2001
10	Francisca Rosa dos Santos	PE-I	Creche Associação Beija Flor	01/08/2001
11	João da Silva Neves Júnior	PE-II	Esc. Concessita Balthazar Mele Pontes	01/08/2001
12	Júlia Arruda Duarte	PE-II	E. M. Laurindo Sobreira do Amaral	01/08/2001
13	Lillian Cláudio de Macêdo Pereira	PE-II	E. M. Ary Ribeiro Valadão Filho	11/08/2001
14	Marcelo Pinheiro de Uzeda	PE-I	E. M. Jaime Câmara	14/08/2001
15	Maria Alcides Sampaio Terra	PE-II	E. M. Boas Novas / E. M. Cel. José Viana	06/08/2001
16	Maria do Socorro Ferreira de Lima	PE-II	E. M. Bernardo Fils	01/08/2001
17	Maria Helena Buzato	PE-II	Creche Associação Beija Flor	07/08/2001
18	Maria José Pereira da Silva	PE-I	Creche Associação Beija Flor	01/08/2001
19	Maria José Santos Vieira	PE-I	C. M. E. I. Hom Me Quer	06/08/2001
20	Mary Ferreira Leite	PE-II	E. M. Marcos Antônio Dias Batista	01/08/2001
21	Mouso César da Rocha	PE-II	E. M. Odilina M. de Brito / E. M. Virginia G. Pereira	01/08/2001
22	Salviani da Silva Belizário	PE-I	E. M. Santa Rita de Cássia	13/08/2001
23	Sandra Regina Prudência	PE-II	E. M. Ernestina Lima Marm	01/08/2001
24	Sébastien Marcelo de Oliveira	PE-II	E. M. Vicente Rodrigues	10/08/2001
25	Sheila Andreia Alves de Melo	PE-II	E. M. Rotary Goiânia Sul	01/08/2001

Assinatura
Oscar Silveira de Aguiar
Assessor
Secretaria Municipal

DECRETO Nº 3214, DE 20 DE SETEMBRO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar MARCELO DE CASTRO DIAS (matrícula nº 523143-1), lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a empreender viagem à cidade de Porto Alegre-RS, no dia 21 de setembro de 2001, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no artigo 5º, parágrafo único, inciso II, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo o servidor apresentar relatório descritivo da

viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de setembro de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 3215, DE 20 DE SETEMBRO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar MILKA COSTA MAIA (matrícula nº 286443-1) e GERALDA MARIA SANTA BÁRBARA AZEVEDO (matrícula nº 56804), lotadas na Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, a empreenderem viagem à cidade de Brasília - DF, no dia 25 de setembro de 2001, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no artigo 5º, parágrafo único, inciso II, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhes diárias no valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais), sendo R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para cada uma, correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo as servidoras apresentarem relatórios descritivos da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a serem remetidos ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de setembro de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 3216, DE 20 DE SETEMBRO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar ROGÉRIO DE ARAÚJO CARNEIRO VAZ (matrícula nº 499099-1) e SÔNIA DE FÁTIMA BRITO (matrícula nº 326950-2), lotados na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a empreenderem viagem à cidade de São Paulo - SP, no período de 25 a 27 de setembro de 2001, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no artigo 5º, parágrafo único, inciso II, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhes diárias no valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais), sendo R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para cada um, correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo os servidores apresentarem relatórios descritivos da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a serem remetidos ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de setembro de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 3217, DE 20 DE SETEMBRO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar MARTA MARIA ALVES DA SILVA (matrícula nº 221511-1), lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a empreender viagem à cidade de Brasília - DF, nos dias 25 e 26 de setembro de 2001, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no artigo 5º, parágrafo único, inciso IV, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo a servidora apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de setembro de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 3218, DE 20 DE SETEMBRO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar JOSÉ HELDER TEIXEIRA (matrícula nº 439436-1), lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a empreender viagem à cidade de Belo Horizonte-MG, nos dias 24 e 25 de setembro de 2001, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no artigo 5º, parágrafo único, inciso IV, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo o servidor apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de setembro de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 3219, DE 20 DE SETEMBRO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar RAMIRO CRISTIANO MARTINS MENEZES (matrícula nº 519081-1), lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a empreender viagem à cidade de Florianópolis - SC, no período de 24 a 27 de setembro de 2001, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no artigo 5º, parágrafo único, inciso IV, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo o servidor apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de setembro de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 3220, DE 20 DE SETEMBRO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar SEBASTIANA AUGUSTA MOREIRA (matrícula nº 98000) e MARCO AURÉLIO FRAISSAT PUGLIESE (matrícula nº 384232), lotados na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a empreenderem viagem à cidade de Brasília - DF, nos dias 24 e 25 de setembro de 2001, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no artigo 5º, parágrafo único, inciso II, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhes diárias no valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), sendo R\$ 300,00 (trezentos reais) para cada um, correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo os servidores apresentarem relatórios descritivos da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a serem remetidos ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de setembro de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 3221, DE 20 DE SETEMBRO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, ANA FLÁVIA MOREIRA (matrícula nº 394459), do cargo de Assistente de Atividades Administrativas I, Padrão "A", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 11 de agosto de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de setembro de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

EXTRATOS

COMURG

Companhia de Urbanização de Goiânia

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 045/2001- AJUAI

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG e HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

DATA:

Goiânia, 02 de agosto de 2001

REPRESENTANTES:

COMURG - Neyde Aparecida da Silva -
PRESIDENTE; Paulo César Fornazier - DIRETOR
ADMINISTRATIVO; Gerson Vicente de Sousa - DIRETOR
FINANCEIRO.

CONTRATANTE: Raimundo Ferreira da Silva
Júnior - PRESIDENTE

FINALIDADE: Locação de três containeres (receptadores de lixo).

PRAZO: Doze (012) meses.

VALOR DO CONTRATO: Global: R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais).

FÓRUM: Goiânia - Goiás

**EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 058/2001-
AJUAI**

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia -
COMURG e FENÍCIOS - ADMINISTRAÇÃO IMPORTAÇÃO
E EXPORTAÇÃO LTDA.

DATA:

Goiânia, 03 de agosto de 2001

REPRESENTANTES:

COMURG - Neyde Aparecida da Silva -
PRESIDENTE; Paulo César Fornazier - DIRETOR
ADMINISTRATIVO; Gerson Vicente de Sousa - DIRETOR
FINANCEIRO.

CONTRATANTE: Wilson Vieira Machado -
DIRETOR ADMINISTRATIVO

FINALIDADE: Locação de container (receptador de lixo).

PRAZO: Doze (012) meses.

VALOR DO CONTRATO: Global: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

FÓRUM: Goiânia - Goiás

**EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 093/2001-
AJUAI**

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia -
COMURG e BELCAR CAMINHÕES E MÁQUINAS LTDA.

DATA:

Goiânia, 30 de agosto de 2001

REPRESENTANTES:

COMURG - Neyde Aparecida da Silva -
PRESIDENTE; Paulo César Fornazier - DIRETOR
ADMINISTRATIVO; Gerson Vicente de Sousa - DIRETOR
FINANCEIRO.

CONTRATANTE: Rosana Merheb Gedda
Carneiro - REPRESENTANTE

FINALIDADE: Locação de container (receptador de lixo).

PRAZO: Doze (012) meses.

VALOR DO CONTRATO: Global: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

FÓRUM: Goiânia - Goiás

**EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 104/2001-
AJUAI**

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia -
COMURG e VAREJÃO E MERCEARIA PRINCESA LTDA.

DATA:

Goiânia, 31 de agosto de 2001

REPRESENTANTES:

COMURG - Neyde Aparecida da Silva -
PRESIDENTE; Paulo César Fornazier - DIRETOR
ADMINISTRATIVO; Gerson Vicente de Sousa - DIRETOR
FINANCEIRO.

CONTRATANTE: Divina Barbosa da Silva
Oliveira - SÓCIA-PROPRIETÁRIA

FINALIDADE: Locação de container (receptador de lixo).

PRAZO: Doze (012) meses.

VALOR DO CONTRATO: Global: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

FÓRUM: Goiânia - Goiás

**EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 105/2001-
AJUAI**

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia -
COMURG e AUTO POSTO PUMA LTDA.

DATA:

Goiânia, 10 de setembro de 2001

REPRESENTANTES:

COMURG - Neyde Aparecida da Silva -
PRESIDENTE; Paulo César Fornazier - DIRETOR
ADMINISTRATIVO; Gerson Vicente de Sousa - DIRETOR
FINANCEIRO.

CONTRATANTE: José Antônio Neves Gomes -
SÓCIO-PROPRIETÁRIO

FINALIDADE: Locação de container (receptador de lixo).

PRAZO: Doze (012) meses.

VALOR DO CONTRATO: Global: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

FÓRUM: Goiânia - Goiás

**EXTRATO DO CONTRATO DE PARTICULAR DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO Nº 090/2001-AJUAJ****CONTRATANTES:** Companhia de Urbanização de Goiânia -
COMURG e ANTÔNIO SOARES DE SOUZA**DATA:**

Goiânia, 04 de setembro de 2001

REPRESENTANTES:**COMURG** - Neyde Aparecida da Silva -
PRESIDENTE; Paulo César Fornazier - **DIRETOR**
ADMINISTRATIVO; Gerson Vicente de Sousa - **DIRETOR**
FINANCEIRO.**CONTRATADA:** Antônio Soares de Souza -
PROPRIETÁRIO**FINALIDADE:** Locação de casa residencial para abrigar área de
varrição da Diretoria de Limpeza Urbana.**PRAZO:** Doze (012) meses.**VALOR DO CONTRATO:** Global: R\$ 4.800,00 (quatro mil e
oitocentos reais).**FÓRUM:** Goiânia - Goiás**EXTRATO DO CONTRATO DE DESCARGA DE LIXO
DOMÉSTICO Nº 082/2001-AJUAJ****CONTRATANTES:** Companhia de Urbanização de Goiânia -
COMURG e EXPRESSO ARAGUARI LTDA.**DATA:**

Goiânia, 10 de agosto de 2001

REPRESENTANTES:**COMURG** - Neyde Aparecida da Silva -
PRESIDENTE; Paulo César Fornazier - **DIRETOR**
ADMINISTRATIVO; Gerson Vicente de Sousa - **DIRETOR**
FINANCEIRO.**CONTRATANTE:** Robson Borges dos Santos -
PROCURADOR**FINALIDADE:** Descarga de resíduos de lixo doméstico no Aterro
Sanitário.**PRAZO:** Doze (012) meses.**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 10,80 (dez reais e oitenta
centavos) por tonelada de lixo descarregado.**FÓRUM:** Goiânia - Goiás**EXTRATO DO CONTRATO DE DESCARGA DE LIXO
DOMÉSTICO Nº 083/2001-AJUAJ****CONTRATANTES:** Companhia de Urbanização de Goiânia -
COMURG e HIDROLÂNDIA COUROS LTDA.**DATA:**

Goiânia, 10 de agosto de 2001

REPRESENTANTES:**COMURG** - Neyde Aparecida da Silva -
PRESIDENTE; Paulo César Fornazier - **DIRETOR**
ADMINISTRATIVO; Gerson Vicente de Sousa - **DIRETOR**
FINANCEIRO.**CONTRATANTE:** André Benedetti - **DIRETOR****FINALIDADE:** Descarga de resíduos de lixo doméstico no Aterro
Sanitário.**PRAZO:** Doze (012) meses.**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 10,80 (dez reais e oitenta
centavos) por tonelada de lixo descarregado.**FÓRUM:** Goiânia - Goiás**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 111/2001-AJUAJ****CONTRATANTES:** Companhia de Urbanização de Goiânia -
COMURG e SABER - Soluções Eficazes e Criativas em
Políticas Públicas e Sociais.**DATA:**

Goiânia, 10 de setembro de 2001

REPRESENTANTES:**COMURG** - Neyde Aparecida da Silva -
PRESIDENTE; Paulo César Fornazier - **DIRETOR**
ADMINISTRATIVO; Gerson Vicente de Sousa - **DIRETOR**
FINANCEIRO.**CONTRATADA:** Raimundo Ferreira da Silva
Júnior - **PRESIDENTE****FINALIDADE:** Promoção do desenvolvimento pessoal e
profissional do gari, por meio de ações psicopedagógicas,
vislumbrando a valorização de seu papel e o resgate de sua auto-
estima.**PRAZO:** Até 31 de outubro de 2001.**VALOR DO CONTRATO:** Global: R\$ 61.388,00 (sessenta e um
mil, trezentos e oitenta e oito reais), em três parcelas sucessivas
vencíveis em 30/60/90 dias.**FÓRUM:** Goiânia - Goiás**EXTRATO DO TERMO ADITIVO I AO CONTRATO Nº 006/01****CONTRATANTES:** COMPAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
GOIÂNIA e a firma KAVITERRA AREIAS E TRANSPORTES LTDA.**LOCAL E DATA:** Goiânia-GO, em 29.08.01.**FUNDAMENTO:** Decorre do constante no Processo nº 1.855.017-2, de
24.08.01.**OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual por mais 03 meses.*Angela Maria Vieira Jacome*
Procuradora Jurídica**VISTO:***Paulo Roberto de Paula Rocha*
Chefe da Assessoria Jurídica

RELATÓRIO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

(Linha "c", inciso I do artigo 35)

PERÍODO: Janeiro / Fevereiro / Março e Abril / 2001

	11º mês anterior maio/2000	10º mês anterior 06/2000	9º mês anterior 07/2000	8º mês anterior 08/2000	7º mês anterior 09/2000	6º mês anterior 10/2000	5º mês anterior 11/2000	4º mês anterior 12/2000 *	3º mês anterior 01/2001	2º mês anterior 02/2001	1º mês anterior 03/2001	Mês de Referência Abril/2001 **	Totais:
DESPESAS COM PESSOAL													
Despesas com Pessoal	1.745.752,45	1.751.444,36	1.803.389,95	1.904.911,33	1.916.497,66	1.988.388,78	2.033.350,81	1.905.387,35	1.584.249,92	1.331.851,35	1.396.909,52	1.384.416,02	22.290.579,50
Mão-de-obra terceirizada	16.140,65	33.196,98	17.736,07	17.967,85	53.596,70	10.487,30	43.729,34	28.136,07			6.226,13		219.217,28
Encargos Sociais		807,57							185.697,99	139.412,64	122.122,04	113.939,74	481.979,78
Inativos	299.274,30	305.289,22	304.323,55	330.858,31	329.539,46	330.339,06	335.875,19	674.712,66	305.505,21	308.446,57	307.008,46	306.392,96	4.137.545,13
Pensionistas	142.594,27	139.890,27	142.431,47	151.633,01	151.633,01	152.645,71	151.692,78	268.643,06	134.123,83	134.575,54	134.427,04	133.340,29	1.837.637,50
Salário Família	7.379,40	7.485,19	7.829,59	7.190,74	6.262,09	7.258,69	6.371,64	6.601,64	3.397,30	3.291,80	4.016,60	4.771,60	71.256,68
PIS/PASEP													
Sentenças Judiciais (pessoal)													
Outras despesas com pessoal													
Subtotal													
(-) DEDUÇÕES													
Indenização por demissão													
Incentivos à desmobilização voluntária													
Deslize fiscal de competência anterior													
Inativos (custo recursos específicos)													
Subtotal													
TOTAL	2.211.141,27	2.242.093,39	2.274.910,63	2.412.563,24	2.497.530,92	2.489.189,74	2.571.219,76	4.875.482,98	2.132.975,67	1.917.607,50	1.970.252,77	1.742.880,61	29.343.145,89
Límite	50.697.966,00	48.291.344,00	48.555.543,00	50.064.157,00	55.241.111,00	50.161.020,00	51.034.072,00	54.365.813,00	57.926.104,00	79.396.547,00	46.456.194,00	44.548.292,09	637.078.158,09
Percentual (Despesa X Limite)	4,36	4,61	4,69	4,82	4,52	4,96	5,04	8,97	3,68	2,42	4,24	3,91	4,61

* Incluindo o 13º salário/2000

** Previsão

Goiania, 31 de maio de 2001


 Eraldo Borges
 Diretor Financeiro


 Antônio Carlos
 Presidente

EDITAL

ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO FISCO MUNICIPAL - AFFIM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação dos Funcionários do Fisco Municipal - AFFIM, nos termos do artigo 68º dos Estatutos Sociais, **CONVOCA**, os Srs. Associados para a eleição dos órgãos executivo, Deliberativo e Fiscal, a ser realizada no dia 19 de dezembro de 2.001 (Estatutos, art. 66, com alteração da AGE de 17/11/97), na sede social, Rua 3, nº 1.008, sala 206, Edifício Goiandira, Centro, no horário das 8s. às 15h, com vistas ao mandato referente ao período de 1º de janeiro de 2.002 a 31 de dezembro de 2003.

Os candidatos poderão fazer o registro de suas chapas por meio de requerimento à Comissão Eleitoral, 60(sessenta) dias antes do pleito.

Os órgãos Executivo, Deliberativo e Fiscal, designaram para compor a Comissão Eleitoral, os seguintes associados: **a) efetivos:** Maria José da Silva Soares, Irene Olinda de Oliveira e Marinaiva Gomes da Silva Lemos; **b) suplentes:** Manoel Martins Lemes, Eunice Mendonça Kravkenko e Eliane Suzy Bontempo Laperche, cabendo à Comissão: I - eleger seu Presidente; II - fazer registro e publicação das chapas até o dia 18 de outubro de 2.001; III - coordenar e executar o processo eleitoral até a proclamação dos eleitos, com a publicação e registro em Cartório; IV - demais procedimentos previstos nos artigos 71º a 83º do Estatuto.

Goiania, 13 de setembro de 2.001.


 NELSON RODRIGUES DA MATA
 - PRESIDENTE -

HINO A GOIÂNIA

Letra: Anatole Ramos

Música: João Luciano Curado Fleury

*Vinde ver a cidade pujante
Que plantaram em pleno sertão,
Vinde ver este tronco gigante,
De raízes profundas no chão*

*Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.*

*Construída com esforços de heróis,
É um hino ao trabalho e a cultura.
O seu brilho qual luz de mil sóis,
Se projeta na vida futura.*

*Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.*

*Capital de Goiás foi eleita,
Desde o berço em que um dia nasceu,
Pela gente goiana foi feita,
com seu povo adotado cresceu.*